LEI ORDINÁRIA Nº 4.272, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação do prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado oficialmente de "'IDA DE AZEVEDO SODRÉ'" o prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D36A-B7EC-D21A-4D97 e informe o código D36A-B7EC-D21A-4D97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D36A-B7EC-D21A-4D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 29/02/2024 13:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D36A-B7EC-D21A-4D97